



Sumário

Coordenações Regionais..... 01

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-NORTE-MT, de 04 de abril 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO NORTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO, Indigenista Especializado, matrícula nº 1816631, NS-A.II, e em seus impedimentos, a servidora MARILÉIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 2710780, para fiscalizarem o CONTRATO Nº 345/2012, de 06/03/2013, celebrado com a empresa AUTO POSTO SÃO VICENTE, inscrita no CNPJ 06.100.908/0001-53, que tem por objeto o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e óleo diesel), derivados de petróleo (óleo náutico) e filtros de ar, à conta dos recursos do Orçamento Geral da União, para o atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos oficiais da frota da Coordenação Regional Norte do Mato Grosso e suas Coordenações Técnicas Locais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PITUYARÔ METUKTIRE

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-AP, de 09 de abril de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL DO ALTO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 002/AER RBR/AC, de 12 de Fevereiro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 03-06, de 23 de março de 2009, que delegou competência ao servidor FRANCISCO EDNALDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0444809, CPF 051.464.372-20 e, em seus impedimentos legais, ao servidor CARLOS BANDEIRA DOMINGOS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 6446326, CPF 153.998.342-00 para fiscalizarem o Contrato nº 240/AER/RBR/AC/2008 – Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, referente á prestação de serviços de SEDEX, postagens e outros serviços de correios em geral, no âmbito da então Administração Executiva Regional de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-AP, de 09 de abril de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL DO ALTO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 001/AER RBR/AC, de 12 de Fevereiro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 03-06, de 23 de março de 2009, que delegou competência ao servidor FRANCISCO EDNALDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0444809, CPF 051.464.372-20 e, em seus impedimentos legais, ao servidor CARLOS BANDEIRA DOMINGOS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 6446326, CPF 153.998.342-00 para fiscalizarem o Contrato nº 260/ERA/RBR/AC/2008 – Kampa-Viagens, serviços e eventos Ltda., referente à prestação de serviços no fornecimento de Passagens terrestres e aéreas no âmbito da então Administração Executiva Regional de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional



PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-AP, de 09 de abril de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL DO ALTO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 004/AER RBR/AC, de 12 de Fevereiro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 02-04, de 17 de março de 2009, que delegou competência ao servidor CARLOS BANDEIRA DOMINGOS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 6446326, CPF 153.998.342-00 e, em seus impedimentos legais, ao servidor ALBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor de 1º Grau, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0444806, CPF 084.759.112-34, para fiscalizarem o Contrato nº 262/2008 – Transeguro – Transporte de Valores e Vigilância Ltda., referente à prestação de serviços de Vigilância Ostensiva e Armada na sede da então Administração Executiva Regional de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-AP, de 09 de abril de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL DO ALTO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 03/AER-RBR, de 12 de Fevereiro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 02-04, de 17 de março de 2009, que delegou competência ao servidor CARLOS BANDEIRA DOMINGOS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 6446326, CPF 153.998.342-00 e, em seus impedimentos legais, ao servidor ALBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor de 1º Grau, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 0444806, CPF 084.759.112-34, para fiscalizarem o Contrato nº 261/2008 – Engenhacre Ltda., referente à prestação de Serviços de Limpeza e conservação na sede da então Administração Executiva Regional de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-AP, de 09 de abril de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL DO ALTO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 02/CR-RB-AC, de 14 de março de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 05-06, de 23 de março de 2011, que designou o servidor JUAN FELIPE NEGRET SCALIA, ocupante do cargo de Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula SIAPE nº 1821858, CPF 992.515.401-44 e, em seus impedimentos legais, a servidora LUANA MACHADO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula SIAPE nº 1821825, CPF 007.766.629-10, para fiscalizarem o Contrato nº 263/2008, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a ENGENHACRE LTDA., referente à prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, destinado ao atendimento da sede da Coordenação Regional de Rio Branco/AC, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-AP, de 09 de abril de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL DO ALTO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 05/CR-RB-AC, de 14 de março de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 05-06, de 23 de março de 2011, que designou o servidor ALBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor de 1º grau, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0444806 e, em seus impedimentos legais, o servidor JOÃO JOSÉ MARQUES DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0445322, para fiscalizarem o Contrato nº 268/2010, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a R.S SPIGUEL STOP CAR, referente à prestação de serviço especializado, manutenção preventiva e corretiva mecânica, elétrica, serviço de lataria, pintura, estofaria, serviço de guincho, incluindo peças originais para os veículos no âmbito da Sede da Coordenação Regional de Rio Branco-AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional



PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-AP, de 09 de abril de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL DO ALTO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 10/CR-RB-AC, de 18 de abril de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 05 de maio de 2011, que designou a servidora LUANA MACHADO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula SIAPE nº 1821825, CPF 007.766.629-10 e, em seus impedimentos legais, o servidor JUAN FELIPE NEGRET SCALIA, ocupante do cargo de Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula SIAPE nº 1821858, CPF 992.515.401-44, para fiscalizarem o Contrato nº 261/2008, termo Aditivo 02/2010, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a ENGENHACRE LTDA, referente à prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação diárias, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária a execução dos serviços, destinados ao atendimento da Sede da Coordenação Regional de Rio Branco-AC, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-AP, de 09 de abril de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL DO ALTO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 005/AER RBR/AC, de 12 de Fevereiro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 02-04, de 17 de março de 2009, que delegou competência ao servidor CARLOS BANDEIRA DOMINGOS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 6446326, CPF 153.998.342-00 e, em seus impedimentos legais, ao servidor ALBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor de 1º Grau, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 044806, CPF 084.759.112-34, para fiscalizarem o Contrato nº 263/2008 – Engenhacre Ltda., referente à prestação de serviços de apoio administrativo na sede da AER em Rio Branco, no âmbito desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-AP, de 09 de abril de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL DO ALTO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, PRISCILA RIBEIRO DA CRUZ, ocupante do cargo de Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula SIAPE nº 1920166 e, em seus impedimentos legais, o servidor JAIRO JOSÉ MAGALHÃES LIMA, ocupante do cargo de Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula SIAPE nº 1958517 para fiscalizarem o contrato de nº 038/2013, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a Empresa R.E.D PONTES, referente à prestação de serviços terceirizados de recepcionista na Coordenação Técnica Local de Cruzeiro do Sul -AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 14/FUNAI/CR-AP, de 16 de abril de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL DO ALTO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 08/CR-RB-AC, de 19 de abril de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 08-11, de 14 de Junho de 2012, que designou o servidor MARCELO FERNANDO BATISTA TORRES, ocupante do cargo de Auxiliar em Indigenismo, NA-S.II, matrícula SIAPE nº 1821886 e, em seus impedimentos legais, o servidor LUCAS VIANA GONÇALVES, ocupante do cargo de Auxiliar em Indigenismo, NA-S.II, matrícula SIAPE nº 1821802, para fiscalizarem o Contrato nº 250/2011, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a EMPRESA R. N.S DAMASCENO E CIA LTDA., referente ao fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização; de cama, mesa e banho; copa e cozinha; caça e pesca; elétrico e eletrônico, para atender as demandas da Frente de Proteção Etnoambiental Envira, localizada no município de Feijó/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Coordenadora Regional



PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-AP, de 16 de abril de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL DO ALTO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 09/CR-RB-AC, de 19 de abril de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 08-11, de 14 de Junho de 2012, que designou o servidor MARCELO FERNANDO BATISTA TORRES, ocupante do cargo de Auxiliar em Indigenismo, NA-S.II, matrícula SIAPE nº 1821886 e, em seus impedimentos legais, o servidor LUCAS VIANA GONÇALVES, ocupante do cargo de Auxiliar em Indigenismo, NA-S.II, matrícula SIAPE nº 1821802, para fiscalizarem o Contrato nº 251/2011, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a EMPRESA CONSULTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente ao fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização; de cama, mesa e banho; copa e cozinha; caça e pesca; elétrico e eletrônico, para atender as demandas da Frente de Proteção Etnoambiental Envira, localizada no município de Feijó/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 16/FUNAI/CR-AP, de 16 de abril de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL DO ALTO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 10/CR-RB-AC, de 19 de abril de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 08-11, de 14 de Junho de 2012, que designou o servidor MARCELO FERNANDO BATISTA TORRES, ocupante do cargo de Auxiliar em Indigenismo, NA-S.II, matrícula SIAPE nº 1821886 e, em seus impedimentos legais, o servidor LUCAS VIANA GONÇALVES, ocupante do cargo de Auxiliar em Indigenismo, NA-S.II, matrícula SIAPE nº 1821802, para fiscalizarem o Contrato nº 269/2011, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a EMPRESA CONSULTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente ao fornecimento de ferramentas e materiais para manutenção de bens imóveis, para atender as demandas da Frente de Proteção Etnoambiental Envira, localizada no município de Feijó/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 17/FUNAI/CR-AP, de 16 de abril de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL DO ALTO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 01/CR-RB-AC, de 06 de Janeiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-06, de 22 de Março de 2012, que designou o servidor SAMYR ALEXSSANDER FARIAS LEITE, ocupante do cargo de Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula SIAPE nº 1821892 e, em seus impedimentos legais, o servidor CELSO FREITAS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula SIAPE nº 1742657, para fiscalizarem o Contrato nº 252/2011, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a EMPRESA POSTO RI LTDA, referente ao fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e gás engarrafado (GLP), de forma parcelada para atender as demandas da Frente de Proteção Etnoambiental Envira, localizada no município de Feijó/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 18/FUNAI/CR-AP, de 16 de abril de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL DO ALTO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 02/CR-RB-AC, de 06 de Janeiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-06, de 22 de Março de 2012, que designou o servidor SAMYR ALEXSSANDER FARIAS LEITE, ocupante do cargo de Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula SIAPE nº 1821892 e, em seus impedimentos legais, o servidor CELSO FREITAS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula SIAPE nº 1742657, para fiscalizarem o Contrato nº 253/2011, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a EMPRESA HILGERT & CIA LTDA, referente ao fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e gás engarrafado (GLP), de forma parcelada para atender as demandas da Frente de Proteção Etnoambiental Envira, localizada no município de Feijó/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional



PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-AP, de 16 de abril de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL DO ALTO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 11/CR-RB-AC, de 14 de Maio de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 04-13, de 02 de Julho de 2012, que designou o servidor SAMYR ALEXSSANDER FARIAS LEITE, ocupante do cargo de Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula SIAPE nº 1821892 e, em seus impedimentos legais, a servidora IVANISE RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula SIAPE nº 1821977, para fiscalizarem o Contrato nº 265/2010, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a VIAJE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, referente ao fornecimento de passagens terrestres e aéreas, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 20/FUNAI/CR-AP, de 16 de abril de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL DO ALTO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 12/CR-RB-AC, de 05 de junho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 09-17, de 13 de Setembro de 2012, que designou o servidor FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula SIAPE nº 1821968 e, em seus impedimentos legais, o servidor WALDIR DA SILVA CRUZ JUNIOR, ocupante do cargo de Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula SIAPE nº 1846488, para fiscalizarem o Contrato nº 287/2011, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a EMPRESA GOLD SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, referente à prestação de serviço de Vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, no âmbito da Sede da Coordenação Regional de Rio Branco-AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 14/FUNAI/CR-DOU, de 17 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS–MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIS GUSTAVO GUERREIRO MOREIRA, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1454699, e, em seus impedimentos, o servidor MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1917621, para fiscalizarem o Contrato nº 044/2013, referente à contratação da empresa YURE HURTON MARTINS GUIMARÃES, CNPJ nº 10.171.903/0001-99, para prestação de serviços e venda de produtos, que atendam as necessidades da Coordenação Regional de Dourados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDER APARECIDO NISHIJIMA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-DOU, de 17 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE DOURADOS–MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIS GUSTAVO GUERREIRO MOREIRA, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1454699, e, em seus impedimentos, o servidor MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1917621, para fiscalizarem o Contrato nº 036/2013, referente à contratação da empresa PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 03.020.839/0001-80, para prestação de serviço de transporte e descarga de cestas de alimentos, no âmbito da Coordenação Regional de Dourados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDER APARECIDO NISHIJIMA
Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-INTERIOR SUL, de 17 de Abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO INTERIOR SUL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no ART. 21 do estatuto, aprovado pelo Decreto 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIZETE TEREZINHA GRANDO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446196, e, em seus impedimentos, o servidor JOÃO BATISTA OSELAME, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443610, para fiscalizarem o contrato nº 18/2013, firmado com a empresa SENFFNET LTDA, referente à Prestação de Serviços de Administração, gerenciamento e controle para abastecimento de combustíveis e lubrificantes, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, por meio de utilização de cartão magnético, através de rede de estabelecimento credenciado para atender a frota automotiva da Coordenação Regional Interior Sul/FUNAI e suas Coordenações técnicas locais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IZOMAR MARINI.
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-ARAGUAIA TOCANTINS, de 18 de abril de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA ARAGUAIA TOCANTINS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1821340, e, em seus impedimentos, a servidora CAROLYNE CAMARGO JANZEN MIKHAIL, Agente em Indigenismo, NI-A.I matrícula nº 1820368, para fiscalizarem o Contrato nº 43/2013, referente aos serviços de recepcionista na Coordenação Regional Araguaia Tocantins a serem prestados pela empresa “IBRAPP – Instituto Brasileiro de Políticas Públicas”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRIAM SILVA MONTEIRO LEITE
Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-ARAGUAIA TOCANTINS, de 18 de abril de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA ARAGUAIA TOCANTINS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, BRUNO OLIVEIRA ARONI, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1821409, e, em seus impedimentos, a servidora MÔNICA MACHADO CARNEIRO, Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula nº 1821433, para fiscalizarem o Contrato nº 204/2012, referente aos serviços de internet banda larga – via rádio - na Coordenação Técnica Local de Carolina-MA a serem prestados pela empresa “Carolina On Line Comunicação Multimídia LTDA”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRIAM SILVA MONTEIRO LEITE
Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-ARAGUAIA TOCANTINS, de 18 de abril de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA ARAGUAIA TOCANTINS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ EDUARDO LIAN BIAGIONI, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1822994, e, em seus impedimentos, o servidor Fernando Pedrosa Carvalho, Almojarife, NI-S.III, matrícula nº 0443064, para fiscalizarem o Contrato nº 277/2010, referente aos serviços de locação do imóvel onde funciona a Coordenação Técnica Local de Barra do Corda-MA de propriedade de “Darlene Milhomem Ferreira”. Art. 2º Revogar a Portaria nº 26/FUNAI/CR-PALMAS, de 16 de dezembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 05 de janeiro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRIAM SILVA MONTEIRO LEITE
Coordenadora Regional Substituta



PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-ARAGUAIA TOCANTINS, de 18 de abril de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA ARAGUAIA TOCANTINS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUIZ SCHILING, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1821333, e, em seus impedimentos, a servidora MIKARLA CRISTINA FERREIRA DE BARROS, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1818956, para fiscalizarem o Contrato nº 278/2010, referente aos serviços de locação do imóvel onde funciona a Coordenação Técnica Local de Confresa-MT de propriedade de “Eliete Juliana Lazzari”.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 25/FUNAI/CR-PALMAS, de 16 de dezembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 05 de janeiro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRIAM SILVA MONTEIRO LEITE

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-AM, de 24 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARINEIDE CARDOSO PEIXOTO, Auxiliar Administrativo, NA-S.III, matrícula nº 1036772, e, em seus impedimentos, o servidor FELIX JOSÉ DA ROCHA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445287, para fiscalizarem o Contrato nº 09/2013, firmado entre a empresa J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA e esta Fundação, conforme processo nº 08769.000101/2012-DV, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higiene, no âmbito desta Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-AM, de 24 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE NAZARÉ BARRETO COSTA, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0446441, e, em seus impedimentos, o servidor MÁRCIO ROJANIO DA PONTE SALES, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1953907, para fiscalizarem o Contrato nº 10/2013, firmado entre a empresa S. NUNES & CIA LTDA-ME e esta Fundação, conforme processo nº 08769.000101/2012-DV, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higiene, para atender as necessidades da Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-AM, de 24 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE NAZARÉ BARRETO COSTA, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0446441, e, em seus impedimentos, o servidor MÁRCIO ROJANIO DA PONTE SALES, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1953907, para fiscalizarem o Contrato nº 11/2013, firmado entre a empresa COMFOR COMÉRCIO FORNECIMENTO E SERVIÇOS LTDA-EPP e esta Fundação, conforme processo nº 08769.000101/2012-DV, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e produtos de higiene, para atender as necessidades da Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DEZIDÉRIO CHAVES

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-NORTE-MT, de 02 de maio de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO NORTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA, Indigenista Especializado, matrícula nº 1920238, NS-A. I, e em seus impedimentos o servidor público, HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO, Indigenista Especializado, matrícula nº 1816631, NS-A. II, para fiscalizarem o EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2013, de 22/02/2013, celebrado com a empresa ELIANE E.D GUIMARÃES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 08.747.611/0001-00, que tem por objeto o fornecimento parcelado de combustível (gasolina e óleo diesel) e derivados de petróleo (óleo náutico), à conta da Renda Indígena, a ser fornecido na cidade de Guarantã do Norte- MT, para o atendimento da necessidade de abastecimentos dos veículos automotores, motores de popa, motosserras e motores geradores pertencentes à FUNAI, que atende a Coordenação Técnica Local em Guarantã do Norte-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO
Coordenador Regional Substituto